



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz - ES

1º TERMO DE CONTRATO 04/2023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 04/2023 QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO – CAMPUS ARACRUZ E A EMPRESA
SEGUROS SURA S/A PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA
ACIDENTES PESSOAIS.**

A União, por intermédio do **IFES - Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Aracruz**, com sede na Avenida Morobá, nº 248, Bairro Morobá, na cidade de Aracruz – ES, CEP: 27192-733, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.838.653/0014-12, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o professor Leandro Bitti Santa Anna, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 089.097.627-99, nomeado pela Portaria nº 1.972 de 22 de novembro de 2021, publicada no DOU de 23 de novembro de 2021, residente e domiciliado em Aracruz-ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, casada, CPF/MF nº 089.785.457-85, RG nº 11730164-8, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2022, oriundo do processo nº 23147.008090/2022-31 de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, à Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 7.892, de 2013, ao Decreto nº 2.271, de 1997, à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, nos termos das seguintes cláusulas e condições que ambos aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F9C3-4F66-99BE-E7FB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz - ES

1.1 O objeto do presente termo é, conforme o contrato firmado entre as partes, em Aracruz em 12 de abril de 2023:

1.2 A prorrogação da vigência do contrato previsto na Cláusula Segunda.

1.3 O reajuste tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O contrato vigorará a partir de **12 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025**, podendo ter sua duração prorrogada, conforme disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

2.2 A execução completa do contrato só acontecerá quando o contratado comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas referente à mão de obra utilizada.

2.3 Será providenciada pela CONTRATANTE a publicação resumida do aditamento ao contrato no Diário Oficial da União, como condição para eficácia legal, correndo as despesas por sua conta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS E VALOR

3.1 O valor mensal do contrato passa de R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para, após o aditamento e reajuste, sendo o valor de vida atual de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) então aplicando-se o índice, o mesmo passará para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), valor mensal de R\$ 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos), o que representa um valor anual de **R\$ 2.086,80 (dois mil oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, para o período de 12/04/2024 a 12/04/2025.

3.2 As planilhas constantes do processo nº 23150.000957/2023-32 refletem o aditamento e passam a vigor perante o contrato.

3.4 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do Programa de Trabalho 171113, Elemento de Despesa 339039 e Fonte 1000000000, PI F20RLP01ARP, Nota de Empenho Nº 2024NE0000xx.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam inalteradas as demais disposições do CONTRATO original firmado entre as partes.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F9C3-4F66-99BE-E7FB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz - ES

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Aracruz – ES, __ de março de 2024.

**LEANDRO BITTI
SANTA**

**ANNA:089097627
99**

Assinado de forma digital
por LEANDRO BITTI SANTA
ANNA:08909762799
Dados: 2024.03.26 09:55:24
-03'00'

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Aracruz

Leandro Bitti Santa Anna

CONTRATANTE

SEGUROS SURA S/A

Fernanda Rodrigues dos Santos Lima

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F9C3-4F66-99BE-E7FB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9C3-4F66-99BE-E7FB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9C3-4F66-99BE-E7FB



Hash do Documento

99E517DF096E6760D6BDD123D95963D329AF0DD016C2674C7DE5B495E2195202

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- ☒ Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 25/03/2024 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- ☒ Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 25/03/2024 14:58 UTC-03:00

